



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Realizada em 31 de outubro de 2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Parque Ecológico da Moçota, em Caçapava, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA descritos a seguir: Agenor Micaeli dos Santos; Camila Torres Micheleto; Benedito Dimas de Mattos Bitencourt; Andrea Aparecida dos Santos Leite; Sullivan Moraes Santos; Ricardo Ferreira Sant'ana e Letícia Moreira da Silva Francisco Carlos Ventura; Marcia Lino; Os conselheiros Adriana Leandro; Orlando Batista Gomes; Marcia Lino justificaram a ausência, não justificaram as ausências os conselheiros Francisco Carlos Ventura; Natan Moreno Miranda e Regiane Raymundo Moreira como convidados estavam presentes as Senhoras: Ligia Zanco de Gouvea Carvalho; Denise Mayumi Shintami da Motta e Marcia Medeiros Mirra, e os Senhores: Luiz Paulo de Miranda Junior e Anderson Raniere da Silva. Atendendo a convocação expedida por determinação do Presidente Sr. Agenor Micaeli dos Santos, a reunião teve início às 9h30min. devido a insuficiência de quórum para início às 9hs, conforme convocados. Foram instalados os trabalhos, sendo a sessão presidida pelo Sr. Agenor Micaeli e secretariada por mim Letícia Moreira da Silva. Aberta a sessão, foi lido o edital de convocação, colocando em pauta, o primeiro item do edital: 1) leitura e aprovação da ata anterior: a ata da reunião do mês anterior após ser lida e aprovada foi assinada por quem de direito; 2) Resposta do CMMA ao questionamento da conselheira Andrea (anexo), o Sr. Presidente começou a explicar quanto as 26 perguntas pertinentes, porém a conselheira Andrea explica que se confundiu ao questionar o CMMA, pois tais questionamentos foram feitos ao Ministério Público, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, não tendo até a presente data obtido as devidas respostas, o conselheiro Dimas pergunta qual o objetivo do questionamento quanto a cooperativa de reciclagem existente e a senhora Andrea responde que tem grande empatia com o tema já tendo no passado parceria com a prefeitura de São José dos Campos quando proprietária de uma escola naquela cidade e que no dia do meio ambiente conheceu a Sra. Leila dirigente da cooperativa de reciclagem a qual explicou sobre as dificuldades que sempre tem enfrentado, assim julga que como estão ocupando local público e não estão totalmente constituídos seja realizado uma licitação para que outras instituições congêneres participem, sendo questionada pelo Sr. Agenor sobre o que ela fez para ajudar a atual cooperativa, a Sra. Andrea respondeu que não fez nada, pois os participantes da cooperativa se mostraram muito fechados. Como as respostas ao questionamento não estavam a contento da Conselheira, o Sr. Presidente sugeriu que algum conselheiro preparasse a resposta das questões e apresentasse na próxima reunião, com a aprovação da Sra. Andrea as respostas serão apresentadas na próxima reunião pelo conselheiro Sullivan; 3) Aprovação da Deliberação nº05/DMA/2019 que dá posse aos novos conselheiros, após a leitura da deliberação de nomeação os novos conselheiros tomaram posse para o mandato do biênio 2019-2021; 4) Aprovação Deliberação nº06/DMA/2019 – Elege e empossa a nova diretoria, o Presidente informa que de acordo com a Lei de criação do CMMA a presidência deve ser ocupada por um representante da Secretaria Municipal de



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

Planejamento e Meio Ambiente, assim sendo, por indicação do Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Eng. João Augusto, o Sr. Agenor foi indicado para função de Presidente, quanto ao cargo de Vice-Presidente e Secretário, o Presidente solicitou que os conselheiros se manifestassem e, após manifestação, por unanimidade, o conselheiro Benedito Dimas de Matos Bitencourt foi indicado para ocupar a Vice-Presidência e a Sra. Leticia Moreira da Silva foi indicada para ocupar o cargo de Secretária; 5) Assuntos diversos: o presidente informa que foi destinado pelo GAEMA um TAC de compensação ambiental ao FMMA no valor aproximado de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que conforme acordado entre este conselho e o GAEMA deverá ser usado especificamente para causa animal, a seguir o presidente lê a resposta da SABESP quanto aos questionamentos dos moradores objeto de reunião no bairro Piedade, na qual informam que o valor referente ao esgoto é pelo afastamento do esgoto do local e que quanto a recolocação dos paralelepípedos após a realização de serviços será reforçado aos executores mais atenção e capricho, a conselheira Camila informa que foi aprovada a LEI 5.723 de 08 outubro de 2019 referente a descarte de medicamentos faz apresentação de sua equipe constituída pelas Sras. Denise e Marcia Mirra que conjuntamente explanaram sobre o assunto, tendo em vista a magnitude do assunto inclusive custos para sua implantação foi sugerido e aceito por todos o agendamento de uma reunião extraordinária conjunta com o conselho municipal da saúde para discussão quanto a sua implantação, o Sr. Anderson pergunta quanto a colocação das placas na APA, sendo lhe informado que a verba destinada da FUMBIO para este fim foi cancelada e que foi previsto na LOA o valor para o sinalização, o Sr. Anderson sugere também que nessa nova gestão seja viabilizado um plano de ação sendo sugerido pelo Sr. Agenor que este tema seja incluso na pauta da próxima reunião, o Sr. Agenor informa que a visita na APA foi realizada no dia 05 de setembro e que em virtude de mudanças de alguns conselheiros nessa nova gestão ficou acordado que na próxima reunião um grupo de estudo será montado e formalizado para tratar do assunto. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 12:00 horas, e eu Leticia Moreira da Silva, secretário, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por quem de direito.

Leticia Moreira da Silva
Secretária do CMMA – Caçapava
Gestão 2019/2021

Agenor Micadli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2019/2021